

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 182/2024/GP, EM, 09 DE MAIO DE 2024.**

Atualizar a lista dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do Município de Felipe Guerra/RN no Biênio 2023-2025 e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, no uso de suas obrigações legais conforme o Inciso XI do art. 45, da lei Orgânica do Município de Felipe Guerra – RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do município de Felipe Guerra – RN para o biênio 2023/2025, que fica composto pela seguinte forma:

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Waneska Alves da Silva

Suplente: Amaralina Noá de Góis

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Jackeline Gurgel Camara

Suplente: Paula Elen do Nascimento Benevides

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosicleia Vieira de Freitas Dantas

Suplente: Deozite Leite de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Elizângela Pinheiro da Silva

Suplente: Amanda Layze Soares Barra

**Grupo Ar-Tê-Ria Tetro e Dança**

Titular: Ducivan Fernandes Souza

Suplente: Wilha Fernanda de Oliveira Moura

**Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura**

**Familiar - SINTRAF**

Titular: Francisco Antônio da Silva

Suplente: Juliana Bezerra da Cruz

**Associação Cultural Desportiva Felipense - ACDF**

Titular: Dacílio Carlos de Souza e Silva

Suplente: Cleyton Fernandes de Souza

**Igreja Evangélica Assembleia de Deus**

Titular: Kaddija Maria de Oliveira Pereira

Suplente: Kadja Erinidia de Oliveira Lira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE.

Felipe Guerra-RN, 09 de Maio de 2024.

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Gerlenio de Lira  
**Código Identificador:**8264E629

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2024. Edição 3281  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>